



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 005/2026 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 005/2026**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026.**

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2025;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 18 de agosto de 2026.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2026.

ASSINATURAAssinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2026

ASSINATURAAssinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2026.

ASSINATURAAssinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

CARGO	DATA/ HORÁRIO
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE – SEDE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO – DISTRITO DE MANIÇOBA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA PONTAL – DISTRITO DE ITAMOTINGA PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA – DISTRITO DE PINHÕES PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA – DISTRITO DE CARNAÍBA	DIAS 19 E 20/08/2026 (TERÇA E QUARTA- FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



**PSS05/26 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUINTA CONVOCAÇÃO**

PCD AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
53564	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA	5,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
56244	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	14,0
56669	LEANDRA DE BRITO RODRIGUES	14,0
56740	ITALA MÁRCIA DA SILVA COSTA	14,0
55150	FRANCISLEIDE ALVES DE SOUSA	13,0
56272	CLEUZA DE OLIVEIRA ARAUJO	12,0
53404	CARLA GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	12,0
56930	JAQUELINI MARQUEZIM	12,0
53278	GEISIANE ARAÚJO XAVIER	12,0
53975	ARIANE MORAIS NUNES	12,0
53479	JAIRA CAMPOS LIMA	11,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
54267	VALDELICE GONZAGA DOS SANTOS	14,0
56397	SORAJA MARTINS DOS SANTOS	13,0
53326	QUETE LIRLE DE JESUS SILVA	12,0
53865	MARIA DALVA DOS SANTOS	11,0
55788	CRISTIANE ARAUJO DE ALMEIDA	11,0
55518	SOLIMEIRE FERNANDES DA SILVA	10,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO - LOCALIDADE: PROJETO MANÍÇOBA NH 01 40H MANÍÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
53424	MICAELE SANTOS DE SOUZA	3,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA PONTAL LOCALIDADE: PONTAL 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
55123	CLAUDIA CARMEM SANTOS E SILVA DE OLIVEIRA	13,0
57213	LARISSA DIAS DE ALMEIDA	5,0
56832	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	3,0
56170	HILDETE VALERIA SANTOS DE SOUZA	1,0

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 20H PINHÕES

Inscrição	Candidato	Pontuação
53896	RAQUEL GARCIA MARTINS	17,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H CARNAÍBA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Inscrição	Candidato	Pontuação
56776	ARMANDO ALMEIDA DOS SANTOS NETO	35,0
56704	IVONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA	26,0

DESENVOLVIDO COM PELO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0> e informe o código FB42-CFCB-1C91-19E0

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FB42-CFCB-1C91-19E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 18/08/2026 13:06:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB42-CFCB-1C91-19E0>